

1º Subsc. de Ativ. Legislativa
P/ Prala Pedrini Penha
27/03/2023
Prez. Presidente

MOÇÃO N° 52/2023

Moção de Aplausos a Sra. Pedrini Penha e
Penha, pelos relevantes serviços prestados
ao Estado do Acre.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86 de novembro de 1990 – Regimento Interno da ALEAC vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO à Sra. Pedrini Penha e Penha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre, na área da saúde estadual e municipal.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

MARCUS CAVALCANTE

PDT - AC



JUSTIFICATIVA

A Sra. **Pedrini Penha e Penha** nasceu em 02 de maio de 1979 em Rio Branco – Acre. Filha de **Raimundo Muniz Penha e de Elda Lima Penha**. Filha de professores, Pedrini é casada com o Sr. Antônio Carlos Macedo de Almeida com quem tem uma filha.

Pedrini ingressou no serviço público inicialmente como técnica de enfermagem, onde desempenhou sua função com zelo e dedicação. Pedrini graduou-se em Enfermagem pela União Educacional do Norte – UNINORTE.

Atualmente, ela exerce o cargo de gerente assistencial do complexo regulador estadual da SESACRE, onde atende a todos que a procuram de forma igualitária.

Dessa forma, pelos relevantes serviços prestados em prol do serviço público de nosso Estado é que se faz tão merecedora da presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

MARCUS CAVALCANTE
PDT - AC